



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 045/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO CARLOS FERNANDES ARAUJO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 1.363/2002:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2002 um crédito especial no valor de R\$ 46.300,00 (Quarenta e seis mil e trezentos reais) na dotação abaixo discriminada:

09.001 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econ. e Social  
20.605.0093.1079.44.90.5200

R\$ 46.300,00

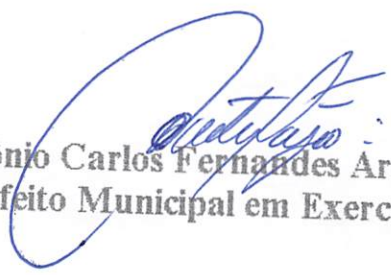
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2002.

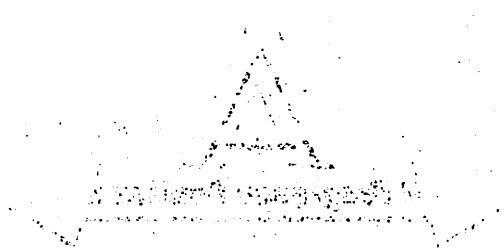
09.001 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econ. e Social  
23.692.0079.2032.33.90.3900

R\$ 46.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, 18 de Dezembro de 2002.

  
Antônio Carlos Fernandes Araújo  
Prefeito Municipal em Exercício



Faint, illegible text block in the upper middle section of the page.

Second block of faint, illegible text, appearing as a paragraph.

Third block of faint, illegible text, appearing as a paragraph.

Fourth block of faint, illegible text, appearing as a paragraph.

Fifth block of faint, illegible text, appearing as a paragraph.

A final block of faint, illegible text centered at the bottom of the page.